



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



**INDICAÇÃO Nº 056/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica que seja implantado o Programa Medicação na Hora Certa, para a entrega domiciliar de medicamentos aos idosos e pacientes psiquiátricos do Município de Ocara – CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja implantado o Programa Medicação na Hora Certa, para a entrega domiciliar de medicamentos aos idosos e pacientes psiquiátricos do Município de Ocara – CE.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde é um bem precioso que todos devem cuidar, especialmente aqueles que enfrentam desafios médicos crônicos, como a Hipertensão Arterial (HA), Diabetes Mellitus (DM) e questões psiquiátricas. Reconhecendo a importância crucial de garantir o acesso contínuo a medicamentos essenciais, a Secretaria da Saúde do Município de Ocara tem a possibilidade de implantar o "Programa Medicação na Hora Certa". Este programa visa entregar medicamentos diretamente na residência dos pacientes, beneficiando principalmente os idosos portadores de HA e/ou DM, assim como os pacientes psiquiátricos contemplados pelo componente especializado da assistência farmacêutica.

A essência desse programa é a garantia de acesso ininterrupto a medicamentos de uso constante, assegurando que os pacientes possam manter seus tratamentos de maneira eficaz e segura. Para muitos habitantes do Município de Ocara, essa iniciativa é mais do que uma comodidade; é uma solução que pode trazer uma mudança significativa em suas vidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



O Município de Ocara apresenta uma característica peculiar, com a maioria de suas comunidades localizadas em zonas rurais distantes do centro da cidade. O acesso a serviços médicos, incluindo a retirada de medicamentos, tem sido um desafio constante para essas pessoas devido às estradas carroçáveis e à grande distância que algumas comunidades precisam percorrer até o centro da cidade. Além disso, os custos do frete e as tarifas cobradas pelos mototáxis podem se tornar um ônus financeiro considerável, especialmente para aqueles que já enfrentam dificuldades financeiras.

A implementação do "Programa Medicação na Hora Certa" tem o potencial de transformar essa realidade. Ao eliminar a necessidade de deslocamento, o programa não apenas alivia os desafios logísticos, mas também reduz o estresse e os encargos financeiros associados ao acesso aos medicamentos. Isso é especialmente valioso para os idosos e pacientes psiquiátricos, que muitas vezes enfrentam limitações físicas ou emocionais que dificultam o deslocamento frequente.

A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Secretaria da Saúde, terá a oportunidade de tornar esse programa uma realidade. A saúde e o bem-estar da comunidade são prioridades fundamentais, e o "Programa Medicação na Hora Certa" reflete o compromisso em garantir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam, independentemente de sua localização geográfica ou circunstâncias financeiras.

Em resumo, o "Programa Medicação na Hora Certa" representa muito mais do que um simples serviço de entrega de medicamentos. Ele simboliza a importância de cuidar das pessoas, especialmente daquelas que enfrentam desafios diários significativos. A saúde é um direito fundamental, e essa iniciativa está pavimentando o caminho para uma comunidade mais saudável, acessível e unida em Ocara.

Nestes termos.

Pede e aguarda deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 07 de agosto de 2023.

*José Edilson de Lima*

JOSÉ EDILSON DE LIMA

(Zé Preá)

Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 07/08/2023/

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 17 / 08 / 2023

John Victor Oliveina